

## Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com





## **PORTARIA Nº 08/2019**

"<u>ESTABELECE DATA DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E</u> SALÁRIOS DE SERVIDORES".

Vereador <u>DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS</u>, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

<u>Artigo</u> 1° - ESTABELECER que o pagamento dos subsídios de vereadores e salários dos servidores deste Poder Legislativo, passarão a ser efetuados até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, respeitando-se o Art.459 §1° da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abaixo reproduzido.

Artigo. 459 - "O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho.....".

§ 1º - Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855 de 24/10/1989).

<u>Artigo</u> 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e passará a ser cumprida no pagamento a ser efetuado relativo ao mês de junho., revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 05 de junho de 2.019. Sala das Sessões Ver. Francisco Pedro Facchini, 13 de junho de 2.019.

DÉCIO FÉRNANDES DOS SANTOS = Presidente da Câmara = 2019/2020

PUBLICADA NO SITÉ DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADEMIR BOV =Diretor Geral=

Carrotte RQ U V A RQ

Dumor?